



COTAÇÃO Nº 72/2023 – PARA DISPENSA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇO DE MODIFICAÇÃO EM DIVISÓRIA JÁ EXISTENTE CONFECCIONADA EM PAINEL NAVAL EUCATEX CARVALHO MAIORCA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: compras@saec.sp.gov.br, **até às 17h00min do dia 06/06/2023** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Termo de referência disponível em: <http://docs.saec.sp.gov.br/public/licitacaop>

Catanduva, 25 de maio de 2023.

Setor de Compras.

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA

Rua São Paulo, 1.108 - Higienópolis - CEP 15804-000 – CATANDUVA/SP

Tel.: (17) 3531-0600 – CNPJ: 10.559.279/0001-00



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Serviço de modificação em divisória já existente confeccionada em painel naval Eucatex Carvalho Maiorca, conforme especificação constante no Termo de Referência que acompanha este documento.

2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Serviço de modificação em divisória confeccionada em painel naval Eucatex Carvalho Maiorca, perfil em aço pintado bege e tubo de alumínio para rodapé.

O serviço de modificação compreende a retirada e recolocação de 01 parede de divisória de 3,10m x 3,00m de altura, com aproveitamento de materiais já existentes, sendo necessários para melhor compreensão e entendimento do serviço, a ser orçado e executado, agendamento de visita in loco.

3. FORMA, LOCAL E PRAZOS DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO SERVIÇO

O local a ser executado o serviço é na Rua São Paulo nº 1108 – Higienópolis – Catanduva – SP, no horário das 7:30h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h, no prazo máximo 15 dias após o envio do pedido de compra.

4. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento do serviço ocorrerá de forma provisória pelo servidor designado para tanto, para posterior verificação de conformidade do objeto pelo requisitante, e definitivamente, após a verificação das especificações, quando necessário, e da qualidade, no prazo máximo de 05 dias.

5. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução do serviço será exercida pelo requisitante ou por pessoa designada por ele para tanto.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias, após a finalização do serviço, entrega e aceitação da Nota Fiscal, através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa prestadora do serviço.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



Execução do serviço, em estrita observância das especificações deste Termo de Referência, e ainda, conforme visita in loco realizada anteriormente para entendimento do serviço a ser realizado.

Responsabilizar-se pelas despesas de fretes, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir no fornecimento da mão de obra.

Catanduva, 18 de maio de 2023.

Renato Centurion Stuchi
Diretor Administrativo/Financeiro

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA

Rua São Paulo, 1.108 - Higienópolis - CEP 15804-000 – CATANDUVA/SP

Tel.: (17) 3531-0600 – CNPJ: 10.559.279/0001-00